

Decreto N: 010/75

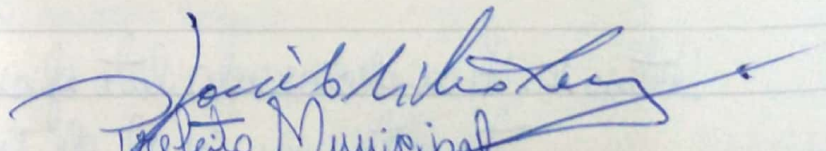
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do Sr. Vitorio Moratelli - ex-Delegado desta cidade, que muito colaborou para o seu desenvolvimento, considerando o profundo pesar de toda população Ibitiense.

Decreta

Artigo 1º: Fica declarado luto oficial por três (03) dias a partir desta data, em sinal de respeito à memória do Sr. Vitorio Moratelli, falecido nesta cidade e nesta data.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Ibiti Estado do Paraná
na 20ª cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Prefeito Municipal

Secretario.